Ordem dos Engenheiros Técnicos
Associação de Direito Público – Lei n.º 47/2011, de 27 de junho
Contribuinte N.º 504 923 218
Secção Regional dos Açores
Rua Diário dos Açores, n.º 43 – 1.º
9500–178 Ponta Delgada – S. Miguel Açores
Telefone: 296 286 050 • Fax: 296 281 846 • Endereço de E-mail: sracores@oet.pt

CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO

PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2020

Em conformidade com a com alínea **b)**, do **n.º 2**, do **artigo 45º, Conselhos Fiscais de Secção,** dos Estatutos da **Ordem dos Engenheiros Técnicos**, reuniu no dia 1 de março de 2021, o **Conselho Fiscal da Secção Regional da Ordem dos Engenheiros Técnicos – Açores**, para dar parecer sobre o **Relatório e Contas** de **2020,** do respetivo **Conselho Diretivo Regional**.

No que concerne ao **Relatório e Contas**, o **Conselho Fiscal de Secção**, observa que o mesmo expressa as actividades desenvolvidas pela **Secção Regional e está assinado pelo contabilista certificado.**

Sobre a análise às **Contas**, o **Conselho Fiscal de Secção** fez um acompanhamento trimestral conforme o determina a alínea **a)** do **n.º 2**, do **artigo 45º, Conselhos Fiscais de Secção,** dos Estatutos da **OET,** com a avaliação do balancete geral acumulado, quadro resumo das receitas e despesas executadas ambos apresentados pelo **Conselho Directivo de Secção**, com identificação do código das contas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística e pelos quadros resumos desagregados com valores absolutos realizados por trimestre, valores acumulados, valores percentuais e comparativos diferenciais de balanço entre as diferentes rúbricas, elaborados pelo Conselho Fiscal de Secção. Entende o **Conselho Fiscal de Secção** que os elementos de *Receitas e Despesas* são documentados com critérios rigorosos nas Demonstrações Financeiras Individuais do Exercício de 2020 e que compreendem o Balanço Individual, a Demostração dos Resultados Individual e Balancete Geral, os anexos às Demostrações Financeiras Individuais de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), e pelo sistema de controlo interno, resultando num resultado líquido positivo **sete mil setecentos e sessenta e um euros e quatro cêntimos (7 761,04 €).**

Perante o exposto, o **Conselho Fiscal de Secção**, emite o parecer favorável ao **Relatório** e **Contas do Conselho Directivo da Secção Regional** referentes ao ano

de 2020, sendo de opinião que os documentos devam ser aprovados pela **Assembleia de Secção Regional da OET dos Açores**.

Ponta Delgada, 1 de março de 2021

O Conselho Fiscal de Secção

O Presidente

Carlos Jorge Morais Loures

Assinado por : **CARLOS JORGE MORAIS LOURES**
Num. de Identificação: BI090666623
Data: 2021.03.05 14:03:04-01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Vogal

Horácio Ferreira da Silva

Assinado por : **HORÁCIO FERREIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: BI073723797
Data: 2021.03.05 14:09:49-01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO